

Aviso

Levantamento da Suspensão – ZA Codessoso 2

No seguimento do encerramento do Sistema de Codessoso 2, e de forma a dar cumprimento ao artigo 24.º do Decreto-Lei 69/2023, de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Boticas informa, na qualidade de Entidade Gestora do Sistema de Abastecimento de Água, que foi autorizado, pelo Delegado de Saúde Coordenador, o levantamento da suspensão do sistema em causa, com efeitos a partir do dia 25/11/2025, uma vez que resultados analíticos comprovam a reposição da normalidade da qualidade da água.